



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DPA - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 1.877 - DPA/DFPA (11.07.02.03)

DADOS DA FISCALIZAÇÃO			
Tipo da ação de controle		(5ª) Parcial () Final () Única Final	
Período de abrangência		01/12/2025 a 31/05/2026	
Nome do fiscal		Gustavo Bezerra de Oliveira Lira	
DADOS DO PROJETO/CONTRATO			
Título do Projeto		Programa Trilhas Potiguares	
Objeto		Realização de ações de extensão que promovam a trocas de experiências entre docentes, discentes e comunidade promovendo ações transformadoras em municípios com atividades que tragam como retorno a melhoria de vida e mudança de realidade da população.	
Natureza do Projeto		Extensão - Programas	
Coordenador(a)		Luiz Alves Moraes Filho	
Número do Contrato/FUNPEC		10574.21.1423	
Valor (R\$)		1.268.995,00 (Orçamento UFRN)	
Vigência		01/12/2023 - 01/12/2028	
Unidade de Origem/Aprovação		1104 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	
Código do projeto/FUNPEC		1232023	
Processo/Prestação de Contas		23077.059701/2025-23	
HISTÓRICO			
Instrumento/Processo	Alteração	Vigência	Valor (R\$)
Contrato Original 23077.126569/2023-19	---	01/12/2023 - 01/12/2028	941.495,00
1º Termo Aditivo 23077.177603/2024-96	Valor e metas	—	47.500,00
2º Termo Aditivo 23077.193524/2025-11	Valor, metas e resultados acadêmicos	–	280.000,00

I - INTRODUÇÃO

Os trabalhos de fiscalização foram realizados no exercício do dever desta instituição federal de ensino superior, representada pela Divisão de Fiscalização da Diretoria de Projetos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Planejamento da UFRN, visando verificar a execução do projeto acadêmico, vinculado ao instrumento jurídico pactuado, por meio do acompanhamento do alcance das metas e resultados previstos no plano de trabalho do contrato, primando pela eficiência, eficácia e efetividade do projeto.

Dando cumprimento aos Art. 165 e 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN, às portarias 003/2026 - PROPLAN-UFRN e 004/2024 - PROPLAN-UFRN, assim como, no que couber, aos itens 9.1, 9.2.7 e 9.2.17, do Acórdão 2731/2008 - TCU – Plenário, ao Art. 10 e 11 do Decreto 9.507/2018, este Relatório é preenchido pela coordenação do projeto, bem como, de forma auxiliar, pelo fiscal mediante análise documental auferida.

II - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Esta ação de monitoramento foi acionada pelo fiscal, tendo em conta o acompanhamento concomitante das metas e resultados desenvolvidos pelo projeto em tela e as subcláusulas 6.2, 6.3, 14.1 e 14.7 do contrato firmado entre a UFRN e a FUNPEC, cujo número está devidamente registrado na folha 1 (um) deste documento.

As principais fontes de informação documental deste Relatório de Fiscalização foram: os Sistemas SIG-UFRN, o processo de submissão e acompanhamento do projeto, sobretudo o contrato e o plano de trabalho, os documentos e respostas enviadas pela Coordenação do projeto, e o Portal da Transparência da FUNPEC.

Os detalhes orçamentários, financeiros e contábeis da execução dos recursos são apreciados pela Coordenadoria de Administração de Convênios da Pró-Reitoria de Administração (PROAD); e o monitoramento das metas e resultados do projeto é atribuição da PROPLAN, que observando o Art. 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN, delimita o escopo deste relatório à verificação das comprovações enviadas pela coordenação com as METAS, presente no plano de trabalho, e os RESULTADOS dispostos na cláusula 8ª do mencionado contrato.

Destaque-se que estão observados o princípio da segregação de funções e o respeito aos encargos e limites de competência, estando identificados os agentes que atuam em todo o ciclo de gestão do projeto, incluído nesse ciclo a proposição, coordenação e homologação do projeto, a assinatura do instrumento jurídico, a execução e a prestação de contas.

III - Roteiro de Acompanhamento - RECURSOS MATERIAIS DA UFRN

3.1 – Utilização de laboratórios da UFRN;	(☐) Sim (☒) Não
3.2 – Utilização de salas de aula da UFRN;	(☒) Sim (☐) Não
3.3 – Utilização de materiais de consumo adquiridos pela UFRN;	(☒) Sim (☐) Não
3.4 – Utilização da rede de TI da UFRN;	(☒) Sim (☐) Não
3.5 – Divulgação do nome da UFRN (em eventos/trabalhos acadêmicos; ou em outras mídias);	(☒) Sim (☐) Não

Nota da Coordenação: O programa Trilhas Potiguanas, por ser um programa institucional da UFRN, possui uma sala na Pró-Reitoria de Extensão onde são realizados o atendimento ao público (comunidade e coordenadores), as atividades administrativas relativas ao programa e a guarda dos materiais pertencentes ao programa.

IV - Roteiro de Acompanhamento - METAS

4.1 – Quadro de metas

EXECUÇÃO FÍSICA								
Objetivos específicos	Metas	Unidade de Medida	Quant. programa da no projeto	Quantidade executada			Cronograma de entregas	
				Períodos anteriores (a)	Período atual (b)	Acumula da (a+b)	Data inicial	Data final
1 - Selecionar os municípios e compor as equipes que realizarão as ações de extensão	1.1 - Composição das equipes e seleção dos municípios para realização das atividades extensionistas do Programa Trilhas Potiguaras no ano de 2024	Equipes	10.0	10	0	10	12/2023	03/2024
	1.2 - Composição das equipes e seleção dos municípios para realização das atividades extensionistas do Programa Trilhas Potiguaras no ano de 2025	Equipes	18.0	18.0	0	18	12/2024	03/2025
	1.3 - Composição das equipes e seleção dos municípios para realização das atividades extensionistas do Programa Trilhas Potiguaras no ano de 2026	Equipes	18.0	0	15	15	12/2025	03/2026
	1.4 - Composição das equipes e seleção dos municípios para realização das atividades extensionistas do Programa Trilhas Potiguaras no ano de 2027	Equipes	15.0	0	0	0	12/2026	03/2027
	1.5 - Composição das equipes e seleção dos municípios para realização das atividades extensionistas do Programa Trilhas Potiguaras no ano de 2028	Equipes	15.0	0	0	0	12/2027	03/2028
Nota da Coordenação: A seleção da equipe e municípios para 2026 foi realizada e contemplada nesse período. Foram selecionados 19, 18 e 20 municípios em 2024, 2025 e 2026 respectivamente. Em 2026 ocorreu duas edições do Trilhas, uma no Pará (em junho), onde foram selecionados 5 municípios e outra no Rio Grande do Norte (em julho), onde foram selecionados 15 municípios. Nota da Fiscalização: Foram selecionados os seguintes Municípios: Alexandria; Arez; Cruzeta; Frutuoso Gomes; Galinhos; Itajá; Lagoa de Velhos; Lajes; Martins; Maxaranguape; Pedro Avelino; Pureza; Ruy Barbosa; Serra Negra do Norte; Viçosa.								

2 - Levantamento de demandas em conjuntos com os municípios	2.1 - Reuniões com os municípios para levantamento de demandas de atividades extensionistas do Programa Trilhas Potiguaras no ano de 2024	Reunião	11.0	11.0	0	11	04/2024	05/2024
	2.2 - Reuniões com os municípios para levantamento de demandas de atividades extensionistas do Programa Trilhas Potiguaras no ano de 2025	Reunião	18.0	18.0	0	18	04/2025	05/2025
	2.3 - Reuniões com os municípios para levantamento de demandas de atividades extensionistas do Programa Trilhas Potiguaras no ano de 2026	Reunião	18.0	0	15	15	04/2026	05/2026
	2.4 - Reuniões com os municípios para levantamento de demandas de atividades extensionistas do Programa Trilhas Potiguaras no ano de 2027	Reunião	15.0	0	0	0	04/2027	05/2027
	2.5 - Reuniões com os municípios para levantamento de demandas de atividades extensionistas do Programa Trilhas Potiguaras no ano de 2028	Reunião	15.0	0	0	0	04/2028	05/2028
Nota da Coordenação: foram realizados 15 levantamentos de demandas no Rio Grande do Norte.								
3 - Elaboração das ações de extensão nos municípios	3.1 - Elaboração das ações de extensão que serão executadas nos municípios pelo Programa Trilhas Potiguaras no ano de 2024	Reunião	10.0	10	0	10	04/2024	06/2024
	3.2 - Elaboração das ações de extensão que serão executadas nos municípios pelo Programa Trilhas Potiguaras no ano de 2025	Reunião	18.0	20	0	20	04/2025	06/2025
	3.3 - Elaboração das ações de extensão que serão executadas nos municípios pelo Programa Trilhas Potiguaras no ano de 2026	Reunião	18.0	0	0	0	04/2026	06/2026
	3.4 - Elaboração das ações de extensão que serão executadas nos municípios pelo Programa Trilhas Potiguaras no ano de 2027	Reunião	15.0	0	0	0	04/2027	06/2027

	3.5 - Elaboração das ações de extensão que serão executadas nos municípios pelo Programa Trilhas Potiguaras no ano de 2028	Reunião	15.0	0	0	0	04/2028	06/2028
Nota da Coordenação: Nesse período, foram iniciadas e planejadas as 15 ações referentes aos 15 municípios contemplados em 2026 no Rio Grande do Norte, por meio das visitas aos municípios. Contudo, a elaboração dos projetos somente será concluída nos meses de junho e julho de 2026, razão pela qual sua execução será registrada no próximo relatório.								
4 - Realizar seminário de integração do Programa Trilhas Potiguaras	4.1 - Realização de seminário de integração com as equipes que realizarão as atividades do Programa Trilhas Potiguaras no ano de 2024	Seminário	1.0	1	0	1	07/2024	07/2024
	4.2 - Realização de seminário de integração com as equipes que realizarão as atividades do Programa Trilhas Potiguaras no ano de 2025	Seminário	1.0	1	0	1	07/2025	07/2025
	4.3 - Realização de seminário de integração com as equipes que realizarão as atividades do Programa Trilhas Potiguaras no ano de 2026	Seminário	1.0	0	0	0	07/2026	07/2026
	4.4 - Realização de seminário de integração com as equipes que realizarão as atividades do Programa Trilhas Potiguaras no ano de 2027	Seminário	1.0	0	0	0	07/2027	07/2027
	4.5 - Realização de seminário de integração com as equipes que realizarão as atividades do Programa Trilhas Potiguaras no ano de 2028	Seminário	1.0	0	0	0	07/2028	07/2028
Nota da Coordenação: Seminário de integração das equipes realizado (EV694-2025); Nesse período não foi realizado nenhum seminário de integração para 2026. os seminários serão realizados no período seguinte: EV604-2026 (19/06/2026); e EV668-2026 (17/07/2026) .								
5 - Realizar as ações coletivas nos municípios	5.1 - Execução das atividades coletivas nos municípios do Programa Trilhas Potiguaras no ano de 2024	Relatório	9.0	9	0	9	07/2024	08/2024
	5.2 - Execução das atividades coletivas nos municípios do Programa Trilhas Potiguaras no	Relatório	18.0	18	0	18	07/2025	07/2025

	ano de 2025							
	5.3 - Execução das atividades coletivas nos municípios do Programa Trilhas Potiguaras no ano de 2026	Relatório	18.0	0	0	0	06/2026	07/2026
	5.4 - Execução das atividades coletivas nos municípios do Programa Trilhas Potiguaras no ano de 2027	Relatório	15.0	0	0	0	07/2027	08/2027
	5.5 - Execução das atividades coletivas nos municípios do Programa Trilhas Potiguaras no ano de 2028	Relatório	15.0	0	0	0	01/2028	01/2028

Nota da Coordenação: Nesse período não foi realizada nenhuma ação coletiva nos municípios. As ações coletivas estão previstas para 15 a 20 de junho no Pará e em duas semanas no Rio Grande do Norte, 12 a 18 e 19 a 25 de julho.

6 - Realizar seminário de avaliação	6.1 - Realização de seminário de avaliação com as equipes que realizaram as atividades do Programa Trilhas Potiguaras no ano de 2024	Seminário	1.0	1	0	1	09/2024	09/2024
	6.2 - Realização de seminário de avaliação com as equipes que realizaram as atividades do Programa Trilhas Potiguaras no ano de 2025	Seminário	1.0	1	0	1	09/2025	09/2025
	6.3 - Realização de seminário de avaliação com as equipes que realizaram as atividades do Programa Trilhas Potiguaras no ano de 2026	Seminário	1.0	0	0	0	09/2026	09/2026
	6.4 - Realização de seminário de avaliação com as equipes que realizaram as atividades do Programa Trilhas Potiguaras no ano de 2027	Seminário	1.0	0	0	0	09/2027	09/2027
	6.5 - Realização de seminário de avaliação com as equipes que realizaram as atividades do Programa Trilhas Potiguaras no ano de 2028	Seminário	1.0	0	0	0	09/2028	09/2028

Nota da Coordenação: os seminários de avaliação não ocorreram nesse período. os Seminários de Avaliação de 2026 estão previstos para 21 de agosto (referente ao Pará) e 04

de setembro (referente ao Trilhas local - Rio Grande do Norte)								
7 - Desenvolver as ações continuadas	7.3 - Realização de ações de extensão continuadas a pedido dos municípios pelo Programa Trilhas Potiguaras no ano de 2026	Relatório	15.0	0	0	0	08/2026	12/2026
	7.4 - Realização de ações de extensão continuadas a pedido dos municípios pelo Programa Trilhas Potiguaras no ano de 2027	Relatório	15.0	0	0	0	08/2027	12/2027
	7.5 - Realização de ações de extensão continuadas a pedido dos municípios pelo Programa Trilhas Potiguaras no ano de 2028	Relatório	15.0	0	0	0	08/2028	11/2028
Nota da Coordenação: não foi desenvolvida nenhuma ação continuada nesse período								
8 - Desenvolver as ações de extensão em comunidade de Moçambique	8.1 - Composição das equipes e seleção dos municípios de Moçambique para realização das atividades extensionistas do Programa Trilhas Potiguaras no ano de 2025	Equipe	1.0	1	0	1	12/2024	12/2028
	8.2 - Reuniões com universidades moçambicanas e com os municípios para levantamento de demandas de atividades extensionistas do Programa Trilhas Potiguaras no ano de 2025	Reuniões	2.0	2	0	2	12/2024	12/2028
	8.3 - Elaboração das ações de extensão que serão executadas nos municípios moçambicanos pelo Programa Trilhas Potiguaras no ano de 2025	Relatório	1.0	1	0	1	12/2024	12/2028
	8.4 - Realização de seminário de integração com as equipes da UFRN e das universidades moçambicanas que realizarão as atividades do Programa Trilhas Potiguaras no ano de 2025	Seminário	1.0	1	0	1	12/2024	12/2028
	8.5 - Execução das atividades coletivas nos municípios moçambicanos pelo Programa Trilhas Potiguaras no ano de 2025	Relatório	1.0	1	0	1	12/2024	12/2028

	8.6 - Realização de seminário de avaliação com as equipes que realizaram as atividades nos municípios moçambicanos pelo Programa Trilhas Potiguanas no ano de 2025	Seminário	1.0	1	0	1	12/2024	12/2028
Nota da Coordenação: as ações em Moçambique foram realizadas apenas em 2025.								
9 - Desenvolver ações de extensão no estado do Pará, em parceria com o Instituto Federal do Pará	9.1 - Composição e seleção das equipes dos municípios do Pará para realização das atividades extensionistas do programa Trilhas Potiguanas no ano de 2026	Equipe	1.0	-	5	5	12/2025	12/2028
	9.2 - Reuniões com universidades paraenses e com os municípios para levantamento de demandas de atividades extensionistas do Programa Trilhas Potiguanas no ano de 2026	Reuniões	2.0	-	5	5	12/2025	12/2028
	9.3 - Elaboração das ações de extensão que serão executadas nos municípios do Pará pelo Programa Trilhas Potiguanas no ano de 2026	Ações	2.0	-	0	0	12/2025	12/2028
	9.4 - Realização de seminário de integração com as equipes da UFRN e das universidades do Pará que realizarão as atividades do Programa Trilhas Potiguanas no ano de 2026	Seminário	1.0	-	0	0	12/2025	12/2028
	9.5 - Execução das atividades coletivas nos municípios do Pará pelo Programa Trilhas Potiguanas no ano de 2026	Atividades	8.0	-	0	0	12/2025	12/2028
	9.6 - Realização de seminário de avaliação com as equipes que realizaram as atividades nos municípios do Pará pelo Programa Trilhas Potiguanas no ano de 2026	Seminário	1.0	-	0	0	12/2025	12/2028
Nota da Coordenação: Na ação do Pará, foi realizada a composição e seleção das equipes dos municípios para realização das atividades extensionistas do Programa Trilhas Potiguanas no ano de 2026. Durante esse período, foram contemplados os seguintes municípios/localidades: Curuçá, Tomé-Açu, Aurora do Pará, Ilha do Marajó e Belém (Ilha do Combu e Outeiro).								

10 - Desenvolver ações de extensão na Argentina	10.1 - Composição e seleção das equipes dos municípios da Argentina para realização das atividades extensionistas do programa Trilhas Potiguanas no ano de 2026	Equipe	1.0	-	0	0	12/2025	12/2028
	10.2 - Reuniões com universidades argentinas e com os municípios para levantamento de demandas de atividades extensionistas do Programa Trilhas Potiguanas no ano de 2026	Reuniões	2.0	-	0	0	12/2025	12/2028
	10.3 - Elaboração das ações de extensão que serão executadas nos municípios da Argentina pelo Programa Trilhas Potiguanas no ano de 2026	Ações	2.0	-	0	0	12/2025	12/2028
	10.4 - Realização de seminário de integração com as equipes da UFRN e com a Universidad Nacional del Centro de La Provincia de Buenos Aires - UNICEN e com a Universidad Nacional Mar del Plata - UNMDP que realizarão as atividades do Programa Trilhas Potiguanas no ano de 2026	Seminário	1.0	-	0	0	12/2025	12/2028
	10.5 - Execução das atividades coletivas nos municípios da Argentina pelo Programa Trilhas Potiguanas no ano de 2026	Atividades	8.0	-	0	0	12/2025	12/2028
	10.6 - Realização de seminário de avaliação com as equipes que realizaram as atividades nos municípios da Argentina pelo Programa Trilhas Potiguanas no ano de 2026	Seminário	1.0	-	0	0	12/2025	12/2028
Nota da Coordenação: A ação da Argentina não foi e não será realizada. Por uma avaliação e decisão estratégica da pró-Reitoria de Extensão ficou decidido pela não realização dessa ação.								
Nota da Fiscalização: As comprovações disponibilizadas pela coordenação encontram-se salvas na rede local da DFPA.								

V - Roteiro de Acompanhamento - RESULTADOS ACADÊMICOS

5.1 – Quadro de resultados acadêmicos esperados (Cláusula 8ª do contrato UFRN/FUNPEC);

INDICADORES DE RESULTADOS ACADÊMICOS	Quantidade programada no projeto	Quantidade Executada		
		(a) Nos períodos anteriores	(b) No período atual	Acumulada (a+b)
1. Ações de Extensão	45	41	0	41
2. Produção do anuário do programa Trilhas Potiguares	1	0	0	0
3. Produção de documentário do Programa Trilhas Potiguares	1	0	0	0
4. Municípios do RN contemplados por ações de extensão	20	20	0	20
5. Municípios moçambicanos contemplados por ações de extensão	2	2	0	2
6. Parcerias firmadas com instituições Brasileiras (públicas, privadas, mov.sociais, etc)	12	20	0	20
7. Parcerias firmadas com instituições Moçambicanas (públicas, privadas, mov. sociais, etc)	2	2	0	2
8. Relatório das ações de extensão desenvolvidas nos municípios conveniados.	18	18	0	18
RESULTADOS ADICIONAIS (NÃO PREVISTOS)				
—	—	—	—	—
Nota da Coordenação: Nesse período de abrangência do relatório só foram selecionados os municípios e as equipes. Não foram realizadas as ações. a execução dos projetos com resultados acadêmicos está prevista para junho e julho de 2026.				

VI – Roteiro de Acompanhamento – CONSIDERAÇÕES DA COORDENAÇÃO

6.1 – Considerações finais da coordenação do projeto quanto ao cumprimento das metas e resultados acadêmicos esperados (avanços, dificuldades e medidas tomadas);

Nesse período de 01/12/2025 a 31/05/2026 foi realizado tudo que estava no cronograma. Em 2026 foram programadas duas edições do Programa Trilhas Potiguaras: uma no Pará e a outra local no Rio Grande do Norte com ações previstas para Junho e Julho respectivamente. Nesse período a que se refere o relatório foram selecionados os municípios e compostas as equipes que realizaram as ações de extensão. Assim como foram elaboração das ações de extensão nos municípios, visitas para levantamento de ações e construção dos projetos. A comprovação da execução dos projetos só se dará no próximo relatório.

VII - Roteiro de Acompanhamento - APONTAMENTOS E RECOMENDAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – Apontamentos e recomendações da fiscalização após análises;

Ao fim desta **5ª ação de monitoramento**, RECOMENDAMOS que a coordenação atente-se à **tempestividade na prestação das informações e no envio das comprovações solicitadas pela fiscalização**, de modo que a análise técnica possa ser concluída em prazo razoável após o encerramento de cada período de acompanhamento. Para tanto, é oportuno que as comprovações pertinentes às metas e resultados acadêmicos sejam organizadas e disponibilizadas ao longo da execução do projeto, sempre que houver entregas concluídas, evitando sua concentração apenas por ocasião da solicitação do fiscal. Tal prática contribui para o acompanhamento concomitante da execução físico-acadêmica e para maior celeridade na conclusão das prestações de contas.

Ademais, RECOMENDAMOS que a coordenação envie esforços para que as **quantidades previstas para cada meta sejam executadas dentro dos respectivos períodos estabelecidos no cronograma de execução**, observando não apenas o alcance quantitativo das entregas, mas também sua tempestividade. Na presente fiscalização, verificou-se que determinadas atividades previstas para o período abrangido pelo relatório não foram integralmente concluídas dentro do prazo inicialmente programado, tendo sua finalização sido indicada para período subsequente. Nesse sentido, recomenda-se o acompanhamento permanente do cronograma, de modo a permitir a adoção tempestiva das providências necessárias sempre que forem identificados riscos de atraso na execução das metas.

Quanto às comprovações relacionadas a **reuniões, visitas, seminários, encontros e demais atividades de natureza semelhante**, RECOMENDAMOS que a coordenação passe a utilizar, sempre que aplicável, o **MODELO - REGISTRO DE EVENTO disponibilizado pela fiscalização**, adaptando-o às características da atividade realizada. A utilização do referido modelo possibilita reunir, em um único documento, informações essenciais para caracterização da ação, como identificação da atividade, data, local, participantes, finalidade e respectivos registros comprobatórios.

Por fim, considerando a manifestação da coordenação de que as ações previstas no **Objetivo Específico 10 – Desenvolver ações de extensão na Argentina** não serão executadas, em decorrência de decisão estratégica da Pró-Reitoria de Extensão, RECOMENDAMOS que a coordenação adote, junto à **Fundação de Apoio**, as providências necessárias à **formalização dessa alteração por meio de termo aditivo contratual**, promovendo a exclusão do referido objetivo e de suas respectivas metas do plano de trabalho vigente.

VIII - Roteiro de Acompanhamento - CONCLUSÃO

8.1 – Análise técnica;

Vistos e analisados as informações e os documentos descritos nas considerações iniciais deste Relatório de Fiscalização, sobretudo os enviados pela coordenação do projeto/contrato nº **10574.21.1423** (UFRN-FUNPEC), relacionados às METAS e aos RESULTADOS, escopo desta análise, conforme disposição presente no Art. 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN¹, verificamos que o projeto “**Programa Trilhas Potiguares**”, encontra-se com o seu objeto em desenvolvimento, ao término desta 5ª prestação de contas técnica parcial.

Natal/RN, 12 de agosto de 2026

Este relatório é assinado eletronicamente pelo fiscal e pelo coordenador da fiscalização.

Ao assinar eletronicamente este documento a coordenação do projeto declara que são verídicas todas as informações prestadas, assumindo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Ao assinar eletronicamente este documento o Pró-Reitor de Planejamento ratifica o relatório e encaminha o mesmo ao Gabinete da reitoria para prosseguimento do processo de prestação de contas.

¹ Art. 168. Para efeito do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021 c/c art. 10 do Decreto nº 9.507, de 2018, e de modo a garantir a segregação de funções, em cada projeto acadêmico do tipo B, deverá existir um fiscal, com as seguintes atribuições:

I - assistir e subsidiar o coordenador do projeto no tocante a elaboração das metas e dos resultados a serem obtidos;

II - verificar o alcance das metas ou resultados previstos nos planos de trabalho dos instrumentos jurídicos dos projetos acadêmicos com base em relatório de avaliação de resultados conforme previstos nos artigos 42 e 86 (item 9.2.1.4 do Acórdão nº 2731/2008-TCU-Plenário e art. 8º, III, do Decreto nº 10.426, de 2020); e

III - apresentar relatório de fiscalização, atestando a regular execução do objeto contratual.

Parágrafo único. As providências que ultrapassarem as atribuições previstas nos incisos I a III do caput, inclusive aquelas relativas à avaliação acadêmica de metas e resultados, deverão ser encaminhadas à Pró-reitoria competente consoante art. 117, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO Nº RF 1877/2026 - DPA/DFPA (11.07.02.03)
(Nº do Documento: 163)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/08/2026 11:02)
EDVALDO VASCONCELOS DE CARVALHO FILHO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPLAN (11.07)
Matrícula: ###495#6

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 07:49)
GILMAR DOS SANTOS LIMA
CHEFE DE DIVISAO - TITULAR
DPA/DFPA (11.07.02.03)
Matrícula: ###342#0

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 08:02)
GUSTAVO BEZERRA DE OLIVEIRA LIRA
TECNOLOGO-FORMACAO
PROPLAN (11.07)
Matrícula: ###603#1

(Assinado digitalmente em 18/08/2026 14:45)
LUIZ ALVES MORAIS FILHO
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO
PROEX (11.04)
Matrícula: ###466#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **163**, ano: **2026**, tipo:
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO, data de emissão: **12/08/2026** e o código de
verificação: **f0afecd29e**